



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 030/2003

De 20 de novembro de 2003

Revoga a Lei Municipal nº 028/2002

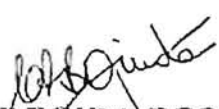
CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 17 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 028/2002, de 27 de novembro de 2002, que deu nova redação ao inciso V, do artigo 2º da Lei Municipal nº 809/91.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 20 dias do mês de novembro de 2003 (dois mil e três)


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls.069 do livro competente nº 23 (vinte e três)